



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**OFÍCIO/GVASC/N °. 292/2019**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Senhor Secretário, o que segue:

Ao  
Secretário Municipal de obras  
José Santiago de Lima

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	88213
NÚMERO PRÓPRIO:	1616
DATA PROTOCOLO:	08/07/2019

O Vereador ALEXON SOARES CIPRIANO, eleito pela legenda do PROS, Partido Republicano da Ordem Social, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, JOSÉ SANTIAGO DA LIMA, que seja viabilizada EM REGIME DE URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO, NA RUA “GENOLIVIA DA COSTA”, NO BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA.

**JUSTIFICATIVA**

A demanda se faz necessária para evitar erosões no barranco e o próprio assoreamento da via, comuns nos dias de hoje, especialmente por força das chuvas.

Para evitar situações dessa natureza e como medida de contenção da encosta, sugerimos ao ilustre secretário que autorize a construção de um muro de arrimo, através de constatação do setor de engenharia deste Município.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.

**Cachoeiro de Itapemirim -ES, 08 de julho de 2019**

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador – PROS

JR

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*